

ATA N° 08

JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA N° 000586/2015- Unidade Licitações
Compras
TIPO: Técnica e Preço
DATA DO EDITAL: 05.11.2015
DATA ABERTURA HABILITAÇÃO: 21.12.2015, às 10h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)
DATA A. PROPOSTAS TÉCNICA: 28.01.2016, às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois)
DATA ABERT. PROPOSTA COM: 29.02.2016
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois)

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras, inclusive consolidadas, nos termos da Resolução n° 3.198, de 27 de maio de 2004, do Conselho Monetário Nacional, da Circular n° 3.192, de 05 de junho de 2003, do Banco Central do Brasil, e das Instruções n° 308, de 14 de maio de 1999, e n° 555, de dezembro de 2014, da Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com as minutas de contrato anexas ao edital.

DESTINO: Auditoria Interna.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, em 14.07.2015, conforme parecer do Comitê de Gestão Bancária, de 13.07.2015, Comitê de Gestão Administrativa, de 22.05.2015 e por proposição da Auditoria Interna de 08.05.2015.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.1 **DELOITTE** Touche Tohmatsu Auditores Independentes. – CNPJ 49.928.567/0001-11
1.2 **KPMG** Auditores Independentes. – CNPJ 57.755.217/0001-29

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer emitido pela Auditoria Interna, datado de 29.02.2016 e recebido na mesma data, deliberamos o que segue:

- a) Classificar as propostas comerciais das empresas, conforme aponta o parecer técnico:

ORDEM	LICITANTE	IA*	VALOR
1º	KPMG Auditores Independentes.	9,86	R\$ 1.500.000,00
2º	DELOITTE Touche Tohmatsu Auditores Independentes.	9,83	R\$ 1.450.000,00

* Índice de Avaliação.

Condições:

Validade da Proposta: **Até 29.04.2016**
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quarta do Contrato.
Prazo do contrato: 24 (vinte e quatro) meses.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

Item Único

R\$ 1.500.000,00 / R\$ 2.123.000,00 = 70,6547 % ou – 29,3453 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade superior.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente em exercício

Célia Ribeiro Dias

Samuel Petrolí